

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Janeiro de 2019

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

CAMPUS GUANAMBI

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

A Direção Geral do *Campus* Guanambi do IF Baiano está divulgando o Boletim de Serviço Interno (BSI), visando dar publicidade e transparência aos atos internos do Instituto, conforme reza os princípios da Administração Pública.

Produzido pela comissão designada através da Portaria 49, de 29 de junho de 2018, o material é divulgado no portal do Campus, em formato PDF. O Boletim de Serviço Interno do IF Baiano *Campus* Guanambi é publicado mensalmente.

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

Campus Guanambi

Zona Rural - Distrito de Ceraíma,

Guanambi – Bahia - CEP: 46430-000 Telefone:

(77) 3493-2100

<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/guanambi>

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araujo Passos Duarte

Diretor Geral do *Campus*

Carlito José de Barros Filho

Diretor Administrativo

Dreiser Silveira Gomes

Diretor Acadêmico

Normane Mirele Chaves da Silva

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012:

I – DESIGNAR as Servidoras ADRIANY THATCHER CASTRO SOARES, ERIJANE DA SILVA FERREIRA, IVONETE NASCIMENTO CASTRO e MARIA DO CARMO NEVES CARDOSO integrantes do quadro de pessoal efetivo deste Instituto para compor Comissão responsável por organizar e realizar o Processo de Seleção de Tutoria de pares de 2019.1 do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), deste *Campus*.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 02, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **RESOLVE**:

I – INCLUIR as servidoras BÁRBARA KATHARINNE ALVES BROGES LESSA e QUEILA BATISTA MUNIZ, integrantes do quadro de pessoal efetivo deste *Campus*, como membros da Comissão que trata da realização de Processo Seletivo para contratação de estagiário(s) de Educação Física, instituída pela Portaria n.º 107, de 19/12/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 03, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e a ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, RESOLVE:

I – SUPRIMIR o semestre letivo 2018.2 dos Cursos Superiores de Licenciatura em Química, Bacharelado em Engenharia Agrônômica, Tecnologia em Agroindústria e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deste *Campus* que incidirá sobre todas as turmas dos cursos mencionados iniciadas até o ano de 2018.

II - Os alunos das turmas supracitadas serão matriculados no semestre letivo 2019.1 sem prejuízo das disciplinas programadas para serem ofertadas nos respectivos períodos acadêmicos.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

Diretor Geral

PORTARIA Nº 04, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR - GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO *CAMPUS* GUANAMBI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 449, de 19/03/2018, publicada no Diário Oficial da União de 20/03/2018, e ainda delegação de competência conferida pela Portaria n.º 370, de 09/04/2012, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR os servidores ANCILON ARAÚJO E SILVA JÚNIOR, LARISSA KARLA GOMES LIMA GUIMARÃES e ROBERTO CARLOS CARVALHO DE SOUZA, integrantes do quadro de pessoal deste Instituto, para compor comissão com a finalidade de fiscalizar os serviços de manutenção dos sanitários nos alojamentos masculinos.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLITO JOSÉ DE BARROS FILHO

Diretor-Geral